



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 1 de 16

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	4
Aviso de Licitação	4
Autorização de Contratação Direta	5
Extrato	6
Atos Administrativos	10
Outros atos administrativos	10
Conselhos Municipais	15
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 2 de 16

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.802, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando a variação mensal de 0,18% em novembro de 2025, do IPCA/IBGE, índice oficial de inflação,

DECRETA:

Art. 1º. O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, fica fixado em R\$ 24.479,18 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dezoito centavos) o hectare.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de dezembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 7.803, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Altera os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado pela Lei nº 3.013, de 13 de julho de 2021, passa a ser integrado pelos seguintes membros, a saber:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Secretaria da Assistência Social e Cidadania:

Titular: Gisele Carvalho da Rocha Yamamoto, CPF nº 029. ***. ***-27.

Suplente: Camilla da Silva Andrade Ramos, CPF nº 399. ***. ***-87.

b) Procuradoria Jurídica:

Titular: Vivane Geralde de Oliveira, CPF nº 289. ***. ***-48

Suplente: Rafael Augusto Martins Damiani, CPF nº 221. ***. ***-63.

c) Secretaria de Obras e Logradouros:

Titular: João Rodrigo Begas Prado, CPF nº 260. ***. ***-90.

Suplente: Osmar Ribeiro Lopes, CPF nº 475. ***. ***-20.

d) Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Kauana Damaris Coelho Aranha - CPF nº 314. ***. ***-23.

Suplente: Flávia Mendes Alves - CPF nº 322. ***. ***-20

e) Secretaria de Agricultura e Pecuária:

Titular: Larissa Camata Tanganelli, CPF nº 454. ***. ***-84.

Suplente: Renato Sergio Ribeiro Costa - CPF nº 137. ***. ***-78

f) Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica:

Titular: Daniele Cristina Ramos Marques de Oliveira, CPF nº 264. ***. ***-00.

Suplente: Ilvani Rumão da Silva, CPF nº 100. ***. ***-60

g) Secretaria de Administração:

Titular: Maria Aparecida Antunes Cardoso, CPF nº 307. ***. ***-01

Suplente: Fabrício Souza dos Santos, CPF nº 369. ***. ***-12

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Rotary Clube de Castilho:

Titular: Lindomar Alessandro Sorato, CPF nº 067. ***. ***-80.

Suplente: Luiz Antônio de Souza Cordeiro, CPF nº 343. ***. *** - 33.

b) Asilo Betel de Castilho:

Titular: Monalise Di Carla Bonfim Souza, CPF nº 418. ***. ***-81

Suplente: Isabela Scabini Aguiar Bertarelo - CPF nº 474. ***. ***-50

c) Sociedade Beneficente de Castilho:

Titular: Antônio Marcos Ferraz, CPF nº 103. ***. ***-66

Suplente: Maria Luiza Lacerda Lameu, CPF nº 100. ***. ***-51,

d) Grupo Lírio do Vale - Igreja Católica de Castilho:

Titular: Sandra Reni da Silva Santos, CPF nº 086. ***. ***-06

Suplente: Luciana Pereira Araujo Lameu, CPF nº 259. ***. ***-75

e) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

Titular: Aida Borges de Moraes Arruda, CPF nº 051. ***. ***-99.

Suplente: Nilza Leda Santana Simione, CPF nº 102. ***. ***-30.

f) Representante de idosos do Município:

Titular: Carmem Lucia Alves, CPF nº 063. ***. ***-61.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 3 de 16

Suplente: Rosângela Valeriano Azevedo, CPF nº 159. ***.***-86

g) Representante de Idosos do Município:

Titular: Nair Soares Farinha, CPF nº 031. ***.***-09.

Suplente: Valdir Camilo de Azevedo, CPF nº 706. ***.***-87

Art. 2º. Os serviços realizados pelos membros do referido Conselho não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.689/2025.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de dezembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 434, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Concurso Público para provimento de emprego público efetivo”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que preceitua as legislações Federal, Estadual e Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, as pessoas abaixo especificadas para compor a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Concurso Público, autorizado pelo Decreto nº 7.652, de 16 de maio de 2025, para preenchimento de empregos de caráter efetivo, no âmbito da Administração, a saber:

CICERO NOGUEIRA DE SOUZA, CPF nº 095. ***.***-18;

ELISABETE HENRIQUE, CPF nº 957. ***.***-20;

ESPEDITO ALVES LEITE, CPF nº 004.***.***-66;

JANAINA SALES GUALDA, CPF nº 299.***.***-30;

LIGIA APARECIDA RANPAZZO, CPF nº 287. ***.***-28;

LUCIANA NEVES DE CARVALHO, CPF nº 600.***.***-87;

MARIA ROSINEIDE SOUZA DA CRUS, CPF nº 067.***.***-10;

SIDNEI CARLOS SANTOS BONFIM FERREIRA, CPF nº 222.***.***-09;

SILVIA HIROKO DOS SANTOS HINO LIMA, CPF nº 228.***.***-07.

WILLIAN RICARDO CORREIA CALESTINI, CPF nº 067. ***.***-70.

Art. 2º. Fica designado como Presidente da Comissão de Concurso Público, a senhora **LIGIA APARECIDA RANPAZZO**.

Art. 3º. Caberá a Comissão as atribuições de fiscalizar a operacionalização do Concurso Público, bem como o cumprimento das determinações do Regulamento Geral do Concurso, estabelecida no Decreto Municipal nº 7.652, de 16 de maio de 2025, na Lei Orgânica Municipal e no respectivo Edital.

Art. 4º. A Comissão ficará encarregada de realizar todos os atos legais e executar todas as fases do Concurso, sob a supervisão do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 410, de 10 de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 12 de dezembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 123/2024 PREGÃO 40/2024

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, RESOLVE, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, **ADJUDICAR**, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas:

Transportadora e Locadora J R Ltda - ME.

Rua Couto Magalhães, 671, Centro.

Castilho - SP.

CNPJ (MF): 11.073.649/0001-59.

Itens: 01, 03 e 04.

Valor: R\$ 3.244.798,00 (Três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais).

Transportadora Lucas Andradina Ltda.

Rua Paulo Afonso, 1.241, Bairro Stella Maris.

Andradina - SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 4 de 16

CNPJ (MF): 04.300.330/0001-53.
Lote: 02.
Valor: R\$ 689.998,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).
Castilho - SP, 12 de dezembro de 2025.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 123/2024 PREGÃO 40/2024

Objeto: Contratação de empresa qualificada para a execução de serviço de transporte escolar rural, para atender à solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 005, de 06/01/2025; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, HOMOLOGAR, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores.

Transportadora e Locadora J R Ltda - ME.
Rua Couto Magalhães, 671, Centro.
Castilho - SP.
CNPJ (MF): 11.073.649/0001-59.
Itens: 01, 03 e 04.
Valor: R\$ 3.244.798,00 (Três milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais).

Transportadora Lucas Andradina Ltda.
Rua Paulo Afonso, 1.241, Bairro Stella Maris.
Andradina - SP.
CNPJ (MF): 04.300.330/0001-53.
Lote: 02.
Valor: R\$ 689.998,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).
Castilho - SP, 12 de dezembro de 2025.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

Ratificação

Processo Licitatório 143/2025 - Inexigibilidade 15/2025 - Ratificação - Objeto: Contratação da empresa João Ricardo Mesquita Bulgaron Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº. 26.135.358/0001-15, com sede na Rua Cruzeiro do Sul, nº 148, Térreo e Superior, Bairro São João, Araçatuba - SP, para apresentação de 12 (doze) personagens, com duração de 50 minutos de apresentação e 1 hora e 10 minutos de interação tematizada, esquetes teatrais e sessão de fotos com o público, objetivando abrilhantar o evento denominado Natal Acolhedor 2025, a ser realizado no dia 19 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 19.550,00

(Dezenove mil, quinhentos e cinquenta reais). Base legal: inc. II, do art. 74, da Lei Federal 14.133/21. Castilho - SP, 12 de dezembro de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Aviso de Licitação

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 139/2025, na modalidade de Concorrência 06/2025, na forma eletrônica, para a contratação de empresa de engenharia especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obras de pavimentação asfáltica em passagens sobre trechos de estrada de ferro e de ligação entre dois bairros residenciais, bem como o recapeamento asfáltico em trechos de vias públicas urbanas do Município de Castilho/SP. Início de recebimento das propostas: 08h00min do dia 15/12/2025. Término do recebimento das propostas: 08h00min do dia 08/01/2026. Abertura e análise das propostas: 08h01min às 09h00min do dia 08/01/2026. Início da etapa de lances: 09h01min do dia 08/01/2026. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Local/Sistema: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, e o arquivo digital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no portal da transparência do Município de Castilho no site <https://www.castilho.sp.gov.br> ou <http://45.175.171.143:8079/Transparencia/>, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br, licitacaocastilho@gmail.com; qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado por escrito, ao Agente de Contratação, na Prefeitura do Município de Castilho, Praça da Matriz, 247, nesta cidade, CEP 16.920-002, ou ainda, pelo telefone (18) 3741-9000, ramal 9034. Castilho - SP, 12 de dezembro de 2025. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 5 de 16

Autorização de Contratação Direta



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 3429/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 141/2025
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 83/2025
DISPENSA 83/2025

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a instalação de iluminação decorativa na Praça da Matriz, Estação Ferroviária, rotatória do bairro Nova York e Portal de Entrada para o "Natal Acolhedor 2025", em atendimento a solicitação da Comissão Organizadora de Festejos.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa E S Gomes de Souza Silva ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 61.182.199/0001-00, com sede na Rua Jair Martins, nº. 243, Bairro Conjunto Habitacional Nelson Borges da Silva, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 11 de dezembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito

Praça da Matriz, 247 Castilho - Centro, CEP 16920.000
Fone 18 – 3741.9000 – e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 6 de 16

Extrato

2º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 041/2024/L&C.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1526/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 85/2024.

CONCORRÊNCIA Nº 09/2024, FORMA ELETRÔNICA.

VALOR SUPLEMENTADO: R\$ 12.591,68 (Doze mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2025.

DATA DA VIGÊNCIA: 05/05/2026.

DATA DA EXECUÇÃO: 05/05/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTILHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 45.663.556/0001-04, com sede na Praça da Matriz, nº. 247, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. PAULO DUARTE BOAVENTURA, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.770.128/0001-49, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Lauro Mueller, nº. 511, Jardim Blumenau, neste ato representada pelo Sr. JADER AQUILES NOVELLETO, engenheiro civil e empresário, doravante denominado CONTRATADA.

Item	Especificação do Objeto	Valor do contrato atualizado (R\$)
1	Prorrogação do prazo de vigência, prazo de execução e suplementação para a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra de paisagismo, brinquedos (playgrounds), bancos de concreto e mesa de jogos com bancos, com fornecimento de materiais, para a revitalização do pátio da Estação Ferroviária, urbanização de área verde e feira do Pequeno Produtor, objeto do Contrato de Repasse 460.810-23/2016, celebrado com a Caixa Econômica Federal, com recursos provenientes da CESP - Companhia Energética de São Paulo.	587.591,67

Nos termos do art. 94, § 3º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos quantitativos e preços unitários e totais da presente contratação, conforme consta da Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada, a saber:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 7 de 16

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA (URBANIZAÇÃO DE ÁREA VERDE E FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR)

Endereço: AVENIDA SAMIR ZAHR – CASTILHO/SP.

BDI 22,12%

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	CONTRATADO				ADITIVO		TOTAL		
				QTDE	PÇO.UNIT.	PÇO.UNIT. C/ BDI	PÇO.TOTAL	QTDE	PÇO. TOTAL	QTDE	PÇO. TOTAL	
PAISAGISMO E EQUIPAMENTOS URBANOS												
1. REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA (URBANIZAÇÃO DE ÁREA VERDE E FEIRA DO PEQUENO PRODUTOR)												
1.1. PAISAGISMO												
1.1.1.	Cotação	1	RESEDÁ GIGANTE - LAGERSTROEMIA SPECIOSA - COM 2,5M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	38	56,27	68,58	2.606,04		0,00	38	2.606,04
1.1.2.	Cotação	2	PALMEIRA DE BISMARCK - BISMARCKIA NOBILIS - COM 2,0M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	27	515,66	628,46	16.968,42		0,00	27	16.968,42
1.1.3.	Cotação	3	FENIX - PHOENIX ROEBELNI - COM 2,5M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	6	303,99	370,49	2.222,94		0,00	6	2.222,94
1.1.4.	Cotação	4	ALAMANDRA AMARELA - ALLAMANDA CATHARTICA (243,00M) - 3 MUDAS/M - FORNECIMENTO E PLANTIO	MUDAS	729	23,45	28,58	20.834,82		0,00	729	20.834,82
1.1.5.	Cotação	5	CACIA IMPERIAL - CASSIA FISTULA, L - COM 2,5M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	1	102,60	124,60	124,60		0,00	1	124,60
1.1.6.	Cotação	6	YPÊ BRANCO - TABEBUIA ROSEO-ALBA - COM 2,0M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	2	54,25	66,07	132,14		0,00	2	132,14
1.1.7.	Cotação	7	YPÊ ROXO - HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS - COM 2,0M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	2	54,25	66,07	132,14		0,00	2	132,14
1.1.8.	Cotação	8	YPÊ AMARELO - HANDRIANTHUS ALBUS - COM 2,0M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	2	54,25	66,07	132,14		0,00	2	132,14
1.1.9.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURTIBANA, EM PLACAS. AF. 05/2022	M2	5.460,37	22,54	27,47	149.996,36		0,00	5.460,37	149.996,36
1.1.10.	Cotação	10	LEUCOCILA - LEUCOPHYLLUM FRUTESCENS (76,00M) - 3 MUDAS/M - FORNECIMENTO E PLANTIO	MUDAS	228	30,90	37,66	8.586,48		0,00	228	8.586,48
1.1.11.	Cotação	11	XANADU - PHILODENDRON XANADU (82,00M2) - 4 MUDAS/M2 - FORNECIMENTO E PLANTIO	MUDAS	328,32	51,76	63,08	20.710,43		0,00	328,32	20.710,43
1.1.12.	Cotação	12	PALMEIRA TRIÂNGULO - DYPHIS DECARY - COM 2,5M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	9	239,44	291,82	2.626,38		0,00	9	2.626,38
1.1.13.	Cotação	13	CICA REVOLUTA - CYCAS REVOLUTA - COM 0,50M DE TRONCO - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	109	227,43	277,18	30.212,62		0,00	109	30.212,62
1.1.14.	Cotação	14	PODOCARPO - PODOCARPUS MACROPHYLLUS (32,00M) - 3 MUDAS/M - FORNECIMENTO E PLANTIO	MUDAS	96	32,48	39,59	3.800,64		0,00	96	3.800,64
1.1.15.	Cotação	15	CIPRESTE ITALIANO - CUPRESSUS SEMPERVIRENS - COM 3,00 M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	2	319,98	389,12	778,24		0,00	2	778,24
1.1.16.	Cotação	16	DIANELA - DIANELLA (91,00M2) - TORRÃO 4 MUDAS/M2 - FORNECIMENTO E PLANTIO	MUDAS	364,96	28,45	34,67	12.653,16		0,00	364,96	12.653,16
1.1.17.	Cotação	17	YPÊ ROSA - HANDROANTHUS HEPTAPHYLLUS - COM 2,0M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	2	54,25	66,07	132,14		0,00	2	132,14
1.1.18.	Cotação	18	MOREIA - CUPRESSUS SEMPERVIRENS - TORRÃO 4 MUDAS/M2 (106,00M2) - FORNECIMENTO E PLANTIO	MUDAS	423,44	30,86	37,61	15.925,58		0,00	423,44	15.925,58
1.1.19.	Cotação	19	ABACAXI ROXO - TRADESCANTIA SPATHACEA - FORRAÇÃO 15 MUDAS/M2 (90,00M2) - FORNECIMENTO E PLANTIO	MUDAS	1.350	6,08	7,41	10.003,50		0,00	1.350	10.003,50
1.1.20.	Cotação	20	GAZANIA RIGENS - FORRAÇÃO 15 MUDAS/M2 (325,00M2) - FORNECIMENTO E PLANTIO	MUDAS	4.858,80	5,47	6,67	32.408,20		0,00	4.858,80	32.408,20
1.1.21.	Cotação	21	CAMBARÁ AMARELO - FORRAÇÃO 15 MUDAS/M2 (329,00M2) - FORNECIMENTO E PLANTIO	MUDAS	4.926,45	5,47	6,67	32.859,42		0,00	4.926,45	32.859,42
1.1.22.	Cotação	22	CEDRO - CEDRELA FISSILIS - COM 2,0M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	1	59,55	72,54	72,54		0,00	1	72,54



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 8 de 16

1.1.23.	Cotação	23	CABREUVA - MYROCARPUS FRONDOSUS - COM 2,0M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	1	59,55	72,54	72,54		0,00	1	72,54
1.1.24.	Cotação	24	CANAFISTULA - PELTOPHORUM DUBIUM - COM 2,0M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	1	59,55	72,54	72,54		0,00	1	72,54
1.1.25.	Cotação	25	CHOUPALA - POLYALTHIA LONGIFOLIA - COM 2,5M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	10	225,89	275,31	2.753,10		0,00	10	2.753,10
1.1.26.	Cotação	26	IPOMÉIA AFRICANA - FORNECIMENTO E PLANTIO	MUDAS	14	78,25	95,37	1.335,18		0,00	14	1.335,18
1.1.27.	Cotação	27	ÁRECA DE LOÇUBA - DYPSPIS MADAGASCARIENSIS - COM 2,0M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	13	198,40	241,80	3.143,40		0,00	13	3.143,40
1.1.28.	Cotação	28	AROEIRA - SCHINUS TEREBINTHIFOLIA - COM 2,0M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	1	59,55	72,54	72,54		0,00	1	72,54
1.1.29.	Cotação	29	ÁRVORE DO VIAJANTE - RAVENALA - COM 2,5M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	7	346,16	421,89	2.953,23		0,00	7	2.953,23
1.1.30.	Cotação	30	JATOBÁ - HYMENAEA COURBARIL - COM 2,0M DE ALTURA - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN.	1	59,55	72,54	72,54		0,00	1	72,54
1.1.31.	Cotação	31	LIMITADOR DE GRAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	500	6,97	8,49	4.245,00		0,00	500	4.245,00
1.1.32.	Cotação	32	CASCA DE PINUS - 40KG SC - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	SC	105	48,78	59,45	6242,25		0,00	105	6.242,25
1.1.33.	Cotação	33	SUBSTRATO - 40KG SC - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	SC	105	40	48,75	5.118,75		0,00	105	5.118,75
							VALOR TOTAL	390.000,00		0,00		390.000,00
1.3. BRINQUEDOS (PLAYGROUNDS)												
1.3.1.	Cotação	34	PARQUE INFANTIL DE MADEIRA E PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN.	2	51.996,67	59.500,00	118.999,99		0,00	2,00	118.999,99
							VALOR TOTAL	118.999,99		0,00		118.999,99
1.4. BANCO DE CONCRETO												
1.4.1.	SINAPI	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024	M2	91,76	6,00	7,32	671,68	85,69	627,25	177,45	1.298,93
1.4.2.	SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	M2	23,98	73,72	89,99	2.157,96	2,42	217,78	26,40	2.375,74
1.4.3.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	2,75	152,34	186,34	512,44	2,17	404,36	4,92	916,77
1.4.4.	SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	M3	6,42	389,44	475,39	3.052,00	5,06	2.405,47	11,48	5.457,48
1.4.5.	Cotação	35	BANCO DE CONCRETO ONDULADO (1,50X0,50) - FORNECIMENTO	UN.	99	457,50	558,59	55.300,41	0,00	0,00	99,00	55.300,41
1.4.6.	SINAPI	100205	TRANSPORTE HORIZONTAL COM JERICA DE 60 L, DE MASSA/ GRANEL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2019	M3XKM		1.924,19	2.302,60	-	1,54	3.546,01	1,54	3.546,00
1.4.7.	Composição	COMP 97097	ACABAMENTO DESEMPENADO PARA PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO	M2		2,93	3,51	-	164,00	575,64	164,00	575,64
1.4.8.	SINAPI	104796	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M		16,06	19,22	-	164,00	3.152,08	164,00	3.152,08
1.4.9.	SINAPI	97082	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2021	M2		81,80	97,88	-	15,00	1.468,20	15,00	1.468,20
							VALOR TOTAL	61.694,49		12.396,79		74.091,25
1.5. MESA DE JOGOS COM BANCOS												
1.5.1.	Cotação	36	CONJUNTO DE MESA / TABULEIRO C/ 0,90CM C/ 04 BANQUETAS REDONDAS EM CONCRETO Ø30CM	UN.	4	881,67	1.076,38	4.305,53		0,00	4,00	4.305,53
1.5.2.	SINAPI	97635	REMOÇÃO DE PISO DE BLOCO INTERTRAVADO OU DE PEDRA PORTUGUESA, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2		21,49	25,71	-	0,5	12,86	0,50	12,86
1.5.3.	SINAPI	101173	ESTACA BROÇA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M		63,39	75,85	-	2,40	182,05	2,40	182,05



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 9 de 16

						VALOR TOTAL	4.305,53		194,91		4.500,43
						TOTAL R\$	574.999,99		12.591,70		587.591,67

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 12 de dezembro de 2025.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 10 de 16

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Av. Adinaldo Rodrigues de Medeiros, 72 <> Castilho-SP <> CEP 16.920-000 <> fone 3741-2074

QUADRO DE PROJEÇÃO DE CLASSES RERRATIFICADO - EMEI, EMEF, EJA e AEE - 2026

TOTALIZAÇÕES DAS UNIDADES ESCOLARES		P1/P2	P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	AEE	SUPL.I-1º/2ºT	Sufl.II-6º/7º
Classes	95	1	13	14	11	13	12	12	11	1	1	2	1	2	1	-
Alunos	1832	5	5	188	241	236	246	229	275	238	27	21	45	33	28	15

DATA DA AFERIÇÃO	05/12/25	EMEI DRº Yousef Neif Kassab													Salas de aula		14		
MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma	
	Denominação	1º A	1º B	1º C	2º A	2º B	3º A	3º B	3º C	4º A	4º B	4º C	5º A	5º B	5º C	AEE	15		
	Nº de alunos	22	22	24	22	22	23	22	20	24	26	26	25	23	23	10	334		
TARDE	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Soma		
	Denominação	1º D	1º E	2º C	2º D	2º E	3º D	3º E	4º D	4º E	5º D	5º E	AEE	12					
	Nº de alunos	16	17	22	21	21	22	23	27	27	23	23	18	260					
NOITE	Salas	14													Soma				
	Denominação	-	-	-	Supl. I - 1ºT/2ºT			-	-	-	-	-	-	-	-	1			
	Nº de alunos	-	-	-	6	9	-	-	-	-	-	-	-	-	15				
TOTALIZAÇÕES																	Classes	28	
																	Alunos	609	

TOTALIZAÇÕES																
P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	AEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	3	2	3	3	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	68	44	65	76	71	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	AEE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	2	3	2	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	33	64	45	54	46	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	AEE	Supl.I-1º T/2ºT	Supl.II-6º/7º	-	-	-	-	-	-	-
0	0	0	0	0	0	0	0	1	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	0	0	0	0	0	0	6	9	-	-	-	-	-	-	-
0	0	5	5	5	5	5	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	101	108	110	130	117	28	15	-	-	-	-	-	-	-	-

Horário de funcionamento com aluno	Manhã: das 07h ÀS 12h15
	Tarde: das 12h30 às 17h45
	Noite: das 19h às 23h
Supl. I - 1º e 2º Termo Multisseriada	

Horário de HTPC	Dia da Semana: EJA - 2ª feira das 13h30 às 15h30
	Dia da Semana: PEB I / PEBII / AEE - 3ª feira das 13h30 às 15h30
	Dia da Semana: PEB I / PEBII / AEE - 3ª feira das 19h às 21h
	Dia da Semana: PEB I / PEBII / AEE - 5ª feira das 08h às 10h
E/ou poderá ser realizada dentro do horário de trabalho do professor, durante a jornada semanal, de acordo com a Portaria 01/2025, art. 13.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 11 de 16

DATA DA AFERIÇÃO		04/12/25		EMEIEF Profª Maria Dauria Silva Oliveira									Salas de aula		13			
MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma
	Denominação	1º A	2º A	2º B	3º A	4º A	5º A	6º A	7º A	8º A	8º B	9º A						11
	Nº de alunos	27	20	20	25	27	29	27	21	23	22	33						274
TARDE	Salas	1	2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Soma
	Denominação	P1A	P2A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2
	Nº de alunos	15	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40
TOTALIZAÇÕES																		
Classes																13		
Alunos																314		

TOTALIZAÇÕES															
P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	-	-	-	-	-
0	0	1	2	1	1	1	1	1	2	1	-	-	-	-	-
0	0	27	40	25	27	29	27	21	45	33	-	-	-	-	-
P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	-	-	-	-	-
1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-
15	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-
1	1	1	2	1	1	1	1	1	2	1	-	-	-	-	-
15	25	27	40	25	27	29	27	21	45	33	-	-	-	-	-

Horário de funcionamento com aluno	Ciclo I Manhã: das 07h às 12h15
	Ciclo II Manhã: das 07h às 12h15
	EMEI Tarde: das 12h20h às 16h40

Horário de HTPC	Dia da Semana: 2ª feira das 13h20 às 15h20
	Dia da Semana: 2ª feira das 17h40 às 19h40
	Dia da Semana: 3ª feira das 13h20 às 15h20
E/ou poderá ser realizada dentro do horário de trabalho do professor, durante a jornada semanal, de acordo com a Portaria 01/2025, art. 13.	

DATA DA AFERIÇÃO		04/12/25		EMEF PROF. Mauro Roberto Manoel									Salas de aula		10			
MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma
	Denominação	1º A	1º B	2º A	2º B	3º A	4º A	4º B	5º A	-	-	-	-	-	-	-	-	8
	Nº de alunos	22	22	21	20	18	22	24	20	-	-	-	-	-	-	-	-	169
TARDE	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14		15	Soma
	Denominação	1º C	2º C	3º B	3º C	4º C	5º B	5º C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
	Nº de alunos	22	19	18	17	21	22	22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	141
TOTALIZAÇÕES																		
Classes																15		
Alunos																310		

TOTALIZAÇÕES															
P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	2	2	1	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	44	41	18	46	20	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	1	1	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	22	19	35	21	44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	3	3	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	66	60	53	67	64	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Horário de funcionamento com aluno	Manhã: das 07h às 12h15
	Tarde: das 12h30 às 17h45

Horário de HTPC	Dia da Semana: 2ª feira das 13h30 às 15h30
	Dia da Semana: 3ª feira das 08h às 10h
	Dia da Semana: 3ª feira das 19h às 21h
E/ou poderá ser realizada dentro do horário de trabalho do professor, durante a jornada semanal, de acordo com a Portaria de Atribuição 01/2025, art. 13.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 12 de 16

DATA DA AFERIÇÃO		04/12/25		EMEIEF Maria Ap. Buzachero Bandeira								Salas de aula				7		
MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	Soma	
	Denominação	P1A/P2A	1ªA	2ªA	3ªA	4ªA	5ªA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	
	Nº de alunos	5	5	17	10	11	19	9	-	-	-	-	-	-	-	-	76	
TARDE	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma
	Denominação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Nº de alunos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Classes																6		
Alunos																76		

TOTALIZAÇÕES														
P1/P2	1º	2º	3º	4º	5º	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	5	17	10	11	19	9	-	-	-	-	-	-	-	-
P1/P2	1º	2º	3º	4º	5º	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	5	17	10	11	19	9	-	-	-	-	-	-	-	-

Horário de funcionamento com aluno	EMEF / Manhã: das 07h às 12h15
	EMEI / Manhã: das 7h às 11h20

Horário de HTPC	Dia da Semana: 5ª feira das 18h às 20h, na EMEF Dr. Youssef Neif Kassab
	E/ou poderá ser realizada dentro do horário de trabalho do professor, durante a jornada semanal, de acordo com a Portaria 01/2025, art. 13.

DATA DA AFERIÇÃO		26/11/24		EMEIEF PROFª Dijanira Bozzo Jorge								Salas de aula				5		
MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma
	Denominação	1º A	2º A	3º A	4º A	5º A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5
	Nº de alunos	25	14	16	17	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	91
TARDE	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma
	Denominação	-	-	2º B	3º B	4º B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
	Nº de alunos	-	-	14	14	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	43
TOTALIZAÇÕES	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma
	Denominação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
	Nº de alunos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0
Classes																8		
Alunos																134		

TOTALIZAÇÕES														
P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	1	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	25	14	16	17	19	-	-	-	-	-	-	-	-
P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	0	1	1	1	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	0	14	14	15	0	-	-	-	-	-	-	-	-
P1	P2	1º	2º	3º	4º	5º	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	0	0	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	1	2	2	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-
0	0	25	28	30	32	19	-	-	-	-	-	-	-	-

Horário de funcionamento com aluno	Manhã: das 07h às 12h15
	Tarde: das 12h30 às 17h45

Horário de HTPC	Dia da Semana: 3ª feira das 18h45 às 20h45
	E/ou poderá ser realizada dentro do horário de trabalho do professor, durante a jornada semanal, de acordo com a Portaria de Atribuição 01/2025, art. 13.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 13 de 16

DATA DA AFERIÇÃO	4/12/25			EMEI Paulo Sérgio									Salas de aula			5			
MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma	
	Denominação	P1A	P1B	P2A	P2B	P2C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
	Nº de alunos	13	13	13	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65	
TARDE	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma	
	Denominação	P1C	P1D	P2D	P2E	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
	Nº de alunos	13	14	14	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	54	
TOTALIZAÇÕES														Classes		9	Alunos		119

TOTALIZAÇÕES																		
P1	P2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	39	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P1	P2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	66	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Horário de funcionamento com aluno	Manhã: das 07h às 11h20
	Tarde: das 13h às 17h20

Horário de HTPC	Dia da Semana: 2ª feira das 18h20 às 20h20
	E/ou poderá ser realizada dentro do horário de trabalho do professor, durante a jornada semanal, de acordo com a Portaria nº 01/2025, art. 13.

DATA DA AFERIÇÃO	05/12/25			EMEI Antônio C. Borges									Salas de aula			7			
MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma	
	Denominação	P1A	P1B	P2A	P2B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	
	Nº de alunos	14	14	19	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	65	
TARDE	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma	
	Denominação	P1C	P2C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
	Nº de alunos	13	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32	
TOTALIZAÇÕES														Classes		6	Alunos		97

TOTALIZAÇÕES																		
P1	P2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	37	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P1	P2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	56	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Horário de funcionamento com aluno	Manhã: das 07h às 11h20
	Tarde: das 13h às 17h20

Horário de HTPC	Dia da Semana: 3ª feira das 18h20 às 20h20
	E/ou poderá ser realizada dentro do horário de trabalho do professor, durante a jornada semanal, de acordo com a Portaria de Atribuição 01/2025, art. 13.

DATA DA AFERIÇÃO	10/12/25	CEMEI Prof. Hilário Prates de Medeiros									Salas de aula			2
------------------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---------------	--	--	---

TOTALIZAÇÕES																		
--------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 14 de 16

MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma	
	Denominação	P2A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Nº de alunos	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21

TARDE	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma	
	Denominação	P1A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	Nº de alunos	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18

TOTALIZAÇÕES																		
																	Classes	2
																	Alunos	39

P1	P2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

P1	P2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

P1	P2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Horário de funcionamento com aluno	Manhã: das 07h às 11h20
	Tarde: das 12h40 às 17h

Horário de HTPC	Dia da Semana: 2ª feira das 17h30 às 19h30 - Creche
	Dia da Semana: 4ª feira das 18h às 20h - EMEI
	E/ou poderá ser realizada dentro do horário de trabalho do professor, durante a jornada semanal, de acordo com a Portaria 01/2025, art. 13.

DATA DA AFERIÇÃO	10/12/25		EMEI Rosemira A.C.P.Ferreira												Salas de aula	8		
MANHÃ	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma
	Denominação	PIA	PIB	P2A	P2B	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	Nº de alunos	14	14	17	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62

TARDE	Salas	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	Soma
	Denominação	PIC	P1D	P2C	P2D	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4
	Nº de alunos	14	14	17	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	62

TOTALIZAÇÕES																		
																	Classes	8
																	Alunos	124

TOTALIZAÇÕES																		
P1	P2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

P1	P2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	34	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

P1	P2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	68	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Horário de funcionamento com aluno	Manhã: das 07h às 11h20
	Tarde: das 12h30 às 16h50

Horário de HTPC	Dia da Semana: 3ª feira das 17h50 às 19h50
	E/ou poderá ser realizada dentro do horário de trabalho do professor, durante a jornada semanal, de acordo com a Portaria 01/2025, art. 13.

OBS.: Sujeito a alteração antes da Atribuição Inicial ou do Ano Letivo de 2026.

Castilho, 11 de dezembro de 2025.

Silvania Cintra
RG 21.482.145 SSP/SP
Secretária de Educação, Cultura e Desporto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 15 de 16

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO PELA LEI 3.269/2023

RESOLUÇÃO 14/2025 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CMDCA, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92 e reorganizado pela Lei 3.269/2023, por sua Presidenta, considerando o que dispõe as Leis Federais n.º 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91 e Portaria n.º 267 de 10 de abril de 2025:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia onze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00min, através do aplicativo google meet, conforme Ata n.º04/2025;

Considerando o pedido de férias da conselheira tutelar Marisa Gomes da Silva Lima no qual estará em gozo de férias no período de 12/01/2026 a 10/02/2026;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil e é composto por cinco membros titulares;

Considerando que a 1ª conselheira tutelar suplente Milena Maiara da Silva encaminhou uma declaração de Desistência Definitiva ao cargo;

Considerando que 2ª conselheira tutelar suplente é a senhora Adenusia Leite da Silva Alvarenga e já se encontra em contrato de trabalho até o dia 30 de dezembro, não podendo assumir por questões administrativas;

Resolve:

Rua José Ribeiro, nº 896, Bairro Centro, Castilho/SP - Fone (018) 3741-1228



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 12 de dezembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1659

Página 16 de 16



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO PELA LEI 3.269/2023

Art. 1º - Convocar temporariamente a terceira suplente, **Tatiani Medeiros Macedo Gazeta**, para a função de Conselheira Tutelar no período de **12/01/2026 a 10/02/2026**;

Art. 2º - A mesmo deverá manifestar seu interesse em até três dias úteis ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e apresentando as cópias da documentação necessária ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para os devidos procedimentos legais. Em nenhuma hipótese o prazo será prorrogado.

Art. 3º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 12 de dezembro de 2025.

Cassiana da Silva Barbosa
Presidente do CMDCA
Mandato: 22/07/2025 a 21/01/2026